11 — Plano de estudos

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

Curso de Mestrado em Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica

Enfermagem

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho									ECTS	Observações
			HC								Total		
			T	TP	PL	TC	S	E	OT	Total			
Investigação em Enfermagem	723	Semestral	12	24	0	0	12	0	12	60	150	6	
Enfermagem e Políticas de Saúde	723	Semestral	25	20						45	150	6	
Enfermagem Avançada	723	Semestral	6	36	0	6	12	0	0	60	150	6	
Enfermagem em Cuidados Críticos e Urgência	723	Semestral	30	40			10			80	200	8	
Suporte Avançado de Vida	720	Semestral		22						22	50	2	
Suporte Avançado de Vida em Trauma	723	Semestral		17	8					25	50	2	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho									ECTS	Observações
			HC								Total		
			T	TP	PL	TC	S	E	OT	Total			
Supervisão Clínica	720	Semestral	9	23			18		10	60	150	6	
Intervenção em Situações de Urgência, Emergência e Catástrofe.	720	Semestral	40	20						60	150	6	
Enfermagem em Cuidados Intensivos	723	Semestral	40	20						60	150	6	
Opção *	720	Semestral	15	25			12		8	60	150	6	
Ensino Clínico	723	2.º S Semestral						115	5	120	150	6	

* 2.5 ECTS são dedicados ao planeamento do percurso a implementar no 3.º semestre.

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho									ECTS	Observações
			HC								Total		
			T	TP	PL	TC	S	E	OT	Total			
Estágio com Relatório *	723	Semestral						500	25	525	750	30	
Trabalho de Projeto *	723	Semestral				175	20		30	225	750	30	
Dissertação de natureza científica *	723	Semestral					20		40	60	750	30	

* No 3.º semestre os estudantes optam por um destes percursos

13 de janeiro de 2014. — O Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, *Maria Filomena Mendes Gaspar.*

207533092

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Aviso (extrato) n.º 1071/2014

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público a cessação da relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, dos seguintes trabalhadores:

Com efeitos a partir de 1 de abril de 2013:

Fernanda Maria Pinho Cardoso Sevivas da Costa — Técnica Superior

Com efeitos a partir de 1 de maio de 2013:

Alzira da Conceição Ferreira Afonso Ourives — Professora Coordenadora

13 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Paulo José Parente Gonçalves.*

207534089